

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em treze de janeiro de dois mil e vinte e três, às 08h30, por meio de ferramenta virtual “on line” Google Meet – link: <https://meet.google.com/qqe-yoef-yem?authuser=0&hs=122> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro de presença nº 06, às folhas 61 verso e 62 frente. Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Alessandra de Araújo Citelli – Titular, Gerusa de Oliveira Moura Cardoso – Titular e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares de Souza – Titular. Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 –Deliberações: 1.1 –** Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2022; **1.2 –** Aprovação do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público 2022/2023; **1.3 –** Aprovação do Plano de Ação 2023; **1.4 –** Aprovação do Planejamento 2023; **1.5 –** Aprovação das Propostas de Ações das Osc’s / Unidades de Gestões e **2 –** Informes Gerais. **Seguindo para o item 01 –** Deliberações: **1.1 –** Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 09 de janeiro de 2023. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. **Seguindo para o item 1.2 –** Aprovação do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público 2022/2023. A Sra. Silvia Natal do terceiro setor explica sobre o fluxo e prazos dos editais que levam, cerca de 5 meses para concluir todo o processo, considerando que criança e adolescente são prioridade absoluta, Kelly Galbieri colocou da possibilidade de falar pessoalmente com o responsável pelo setor jurídico, com o objetivo de priorizar os projetos do CMDCA, de forma que as ações/projetos sejam implantados com maior celeridade. A Sra. Silvia chamou atenção para importância de o CMDCA colocar no termo de referência uma condição para que sejam apresentados projetos inovadores. Foi apresentada condição financeira para novo edital de chamamento público 2022/2023 – Valor total de R\$ 1.966.800,00, serão contemplados 11 projetos no valor de R\$ 178.800,00 cada. Item aprovado por unanimidade. **Seguindo para os itens 1.3 –** Aprovação do Plano de Ação 2023 e **Item 1.4 –** Aprovação do Planejamento 2023- A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva dá início as apresentações (segue abaixo) do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Jundiaí - Ano 2023. Após a leitura de todo documento, são aprovados por unanimidade e seguirão para publicação em Imprensa Oficial, através de Resolução do Conselho.

**PLANO DE AÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA JUNDIAÍ - Ano 2023 – Resolução nº _____**

OBJETIVO

**Atender ações em parcerias com as organizações da sociedade civil e os órgãos públicos
a fim de contribuir com o melhor interesse
das crianças e adolescentes da cidade de Jundiaí**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



MÊS	AÇÃO
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none"> 13/01/2023 – Reunião Ordinária
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> 10/02/2023 – Reunião Ordinária 24/02/2023 - Reunião Descentralizada – Território Oeste
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> 10/03/2023 – Reunião Ordinária
ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> 14/04/2023 – Reunião Ordinária 28/04/2023 - Reunião Descentralizada – Território Leste
MAIO	<ul style="list-style-type: none"> 12/05/2023 – Reunião Ordinária
JUNHO	<ul style="list-style-type: none"> 02/06/2023 – Reunião Ordinária Apresentação Dados Conselhos Tutelares 30/06/2023 – Reunião Descentralizada – Território Nordeste
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> 14/07/2023 – Reunião Ordinária
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none"> 11/08/2023 – Reunião Ordinária 25/08/2023 - Reunião Descentralizada – Território Norte
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> 15/09/2023 – Reunião Ordinária Composição da Comissão da Gestão 2024-2026 do CMDCA 29/09/2023 – Reunião Descentralizada – Território Central
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> 06/10/2023 – Reunião Ordinária Deliberação do Edital de Eleição – Gestão 2024-2026 CMDCA 27/10/2023 - Reunião Descentralizada – Território Sul
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> 10/11/2023 – Reunião Ordinária Revisão e organização do Planejamento 2024 e Aprovação
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> 08/12/2023 – Reunião Ordinária Encerramento do ano Apresentação dos resultados das ações pelas Comissões Apresentação das Ações pelos Conselhos Tutelares Apresentação dos resultados pelas OSC'S com projetos financiados

Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. As ações contempladas nesse Plano de Ação foram mediante resultados de entregas de propostas, com prévio envio de e-mails encaminhados às OSC'S, aos Órgãos Públicos, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, a fim de estabelecer parcerias, unificarmos ações e agregarmos resultados sugestivos às implementações ou implantações de políticas públicas ao público em destaque: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
2. As propostas foram analisadas pela Mesa Diretora e encaminhadas para a provação em Plenária – reunião ordinária por dois meses – para discussão e deliberação, adequando ao saldo previsto no Plano de Aplicação do FMDCA destinado a essa parcela: eventos (10% do valor arrecadado)
3. Após aprovado pelo CMDCA, todas as informações - artes, locais, dados dos palestrantes e demais itens - são de responsabilidade do parceiro. Importante ressaltar que, para a realização dos eventos, a OSC ou Órgão parceiro deverá encaminhar todas as informações citadas acima, em até 3 (três) meses de antecedência à data da realização do evento/ação para que haja tempo hábil para os pedidos, contando com imprevistos que poderão acontecer.
4. Os casos de parceria, a responsabilidade pela organização será do solicitante, com utilização do logo do CMDCA e da Prefeitura Municipal de Jundiaí como apoiador da ação.
5. O descumprimento dos prazos ou dados pelas OSC'S ou Órgãos, poderão comprometer a entrega dos itens solicitados nas ações.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - Resolução nº _____

- **Saldo financeiro em 31/12/2022 - R\$ 3.515.701,72**
- **Reservado:**
 1. Chamamento Público nº 07/2021 - **R\$ 438.000,00**
 2. Empenhos a pagar – **R\$ 67.979,73**
 3. Projeto “Ressignificando Histórias” – **R\$ 200.000,00**
- **SALDO RESTANTE: R\$ 2.809.721,99**

Plano de Aplicação 2023

**Aprovação em Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2023
Valor de Referência - R\$ 2.809.721,99**

I - 20% (vinte por cento) no incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança e adolescente, para custeio de encontros, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento:

Limite estimado de até R\$ 561.944,39

Edital de Chamamento

- Criar Comissão

II- 70% (setenta por cento) em editais, obedecendo-se o marco regulatório (Lei Federal nº 13.019/2014), da seguinte forma:

Limite estimado de até R\$ 1.966.805,40

Edital de Chamamento – Eixos temáticos

- Criar Comissão

III- 10% (dez por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma:

Limite estimado de até R\$ 280.972,20

- 1. Poderá haver alterações conforme aprovação ou não em reunião ordinária e por necessidade de adequação ao valor em saldo arrecado pelo FMDCA.**
- 2. Após aprovado pelo CMDCA, todas as informações (quantidade para alimentação, artes, trajeto do ônibus, palestrante) necessárias para realização dos eventos deverão ser encaminhadas pelas OSC'S ou organizações responsáveis pela ação, até 3 (três) meses antes da data de realização para que haja tempo hábil para os pedidos, contando com imprevistos que poderão acontecer.**
- 3. Os casos de parceria, a responsabilidade pela organização será do solicitante, com utilização do logo do CMDCA como apoiador da ação.**

Seguindo para o item 1.5 - Aprovação das Propostas de Ações das Osc's / Unidades de Gestões – As propostas apresentadas pelas OSC's e Unidades de Gestões, foram avaliadas e aprovadas conforme segue:

- 1- UGADS / Programa Criança Feliz, Projeto Cria na Paz, a representante Larissa, apresentou o projeto, que terá durabilidade de 22 semanas, bem como a importância da confecção dos itens solicitados no projeto. Larissa comprometeu-se em posteriormente apresentar ao Conselho os dados referentes este projeto e demais ações voltadas à primeira infância do Programa Criança Feliz, o valor aprovado foi de R\$ 10.000,00.
- 2- GAA Semente, D. Cida explica referente o trabalho do grupo de apoio à adoção, bem como as propostas apresentadas, tratando-se elas da Semana da adoção e da participando de representantes do GAA no ENAPA, culminando na aprovação de

R\$ 15.000,00.

- 3- Cáritas Diocesana de Jundiaí, não havia representante da instituição na reunião, trata-se de uma proposta para a realização de um campeonato de futebol, tendo sido aprovado o valor de R\$ 8.052,00.
- 4- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, não havia representante na reunião, foi apresentado um projeto voltado para a realização de oficinas lúdicas, aprovado valor de R\$ 30.000,00 com condicionante de ser apresentada uma prestação de contas ao CMDCA.
- 5- Centro educacional João de Deus, não havia representante na reunião, apresentou projeto voltado para oficina de musicalização, aprovado valor de R\$ 20.160,00.
- 6- Comitê gestor rede de cuidados à vítima de violência, D. Cida explicou a atuação do comitê e importância deste para que as crianças vítimas de violência não sejam revitimizadas, durante o processo, para tanto foi apresentada uma proposta que visa capacitar a rede de educação, foi aprovado o valor de R\$ 30.000,00.
- 7- Conselho tutelar, conselheira Juliana apresentou a proposta de capacitação para os conselheiros, bem como para os que ainda irão se candidatar para compor o novo colegiado, aprovado valor de R\$ 10.000,00.
- 8- Rede Socioassistencial Novo Horizonte, representado por Rodrigo Pierobon, falou a importância do evento voltado para adolescentes da rede pública e particular de ensino, por ora foi solicitado valor para o transporte dos alunos, posteriormente outra representante da rede esclareceu que este ano foi solicitado somente o transporte e as demais necessidades como lanches e flyer será solicitado para parceiros, portanto foi aprovado o valor de R\$ 3.600,00.
- 9- UGPS- Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Programa São Paulo pela Primeira Infância, não havia representante da unidade, porém Ana Paula Granzoto representante da comissão da primeiríssima infância do município estava presente e explicou sobre as solicitações, a saber trata-se da providência de palestrante para evento de abertura da semana mundial do aleitamento materno e semana do bebê, foi solicitado o valor de R\$ 20.000,00 por ora não foi aprovado.

Foi aprovado o total de R\$ 126.812,00 para os projetos supracitados. Após a apresentação das propostas O Sr. Rodrigo Pierobon sugeriu uma reserva de recursos para campanha de captação de recursos, ao que Paulo explica que está previsto e que por este motivo e também por conta das conferências Regional e Estadual optou-se por manter uma reserva maior no fundo. O Sr. Rodrigo também questiona referente o plano para prestação de contas e monitoramento das ações aprovadas, ao que Paulo também sugere que sejam apresentados os resultados das ações com descritivo de valores. A D. Cida sinaliza a falta de projetos voltados para crianças maiores e adolescentes. A conselheira Juliana faz um apontamento referente à ausência de representantes das OSC's nas reuniões do CMDA, situação está apontada em reuniões anteriores. **Passando para o próximo item de pauta**

2 – Informes Gerais: A D. Cida convida a todos para a participação na festa da uva q teve inicio em 12/01, como forma de prestigiar as entidades que trabalham no evento e convida quem tiver interesse em ser voluntário no evento pela Casa de Nazaré. A assistente social Eliana Alves situa referente dois casos em acompanhamento no seu território, um trata-se de criança com demanda odontológica que por ora não há previsão do atendimento no SUS e/ou em entidade pertinente. O outro caso se trata de uma família com 5 crianças cuja casa está em condição de risco devido rachaduras, por ora aguarda intervenção dos serviços acionados. Nada havendo mais a tratar, A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos Eu, Andreza de Souza Tigre, Vice-Presidente do CMDCA e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Ana Paula Marin de Castro
Andreza de Souza Tigre
Cícero Aparecido Franco da Silva
Kelly Cristina Galbieri
Larissa Fernandes de Souza
Marco Antonio dos Santos
Maria Roseli Maestrello
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Roseli Aparecida Marino